



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 315

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Vitória, 22 de julho de 2024.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.812/2024, referente ao Projeto de Lei 129/2024, de autoria do Vereador André Moreira, aprovado em Sessão realizada em 22 de julho de 2024.

Atenciosamente,  
Leandro Piquet de Azeredo Bastos  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Lorenzo Silva de Pazolini  
Prefeito Municipal de Vitória  
NESTA

Proc. 6546/2024